



“CONCURSO MINI STARS”

Condomínio do Shopping Center Iguatemi (o “Shopping Iguatemi Fortaleza”)
Avenida Washington Soares, 85 - Edson Queiroz
CEP 60811-340 - Fortaleza-CE
CNPJ/MF nº 73.870.891/0001-00

REGULAMENTO (modalidade concurso)

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

1.1 O Concurso será destinado a pessoas físicas entre 06 (seis) e 14 (quatorze) anos completos, devidamente representadas por algum dos pais ou pelo responsável legal, desde que domiciliados no Estado do Ceará.

1.2 Não serão objeto deste Concurso de distribuição gratuita os produtos vedados pelo artigo 10 do Decreto nº 70.951/72, assim estabelecidos: medicamentos, armas, munições, explosivos, fogos de artifício ou estampido, bebidas alcoólicas, fumo e derivados deste.

1.3 Para participar, não é necessário adquirir qualquer produto ou serviço no Shopping Iguatemi Fortaleza.

2. INÍCIO E TÉRMINO:

2.1 Este Concurso terá início em 16/09/2017 e término em 04/11/2017, data da divulgação do resultado final.

3. PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO NA FASE INICIAL:

3.1 As inscrições para primeira fase deste Concurso serão válidas durante o período de participação compreendido entre as 14h do dia 16/09/2017 e as 20h do dia 28/09/2017 (horário oficial de Brasília), exclusivamente no espaço designado para tanto nas dependências do **Shopping Iguatemi Fortaleza**, respeitado o horário de funcionamento desse.

4. COMO PARTICIPAR:

4.1 Para participar, primeiramente basta que algum dos pais ou o responsável legal do candidato interessado acesse o site gshow.com/seligavm e imprima os formulários de inscrição disponíveis no local, preenchendo-os correta e completamente com os seguintes dados: **a)** nome completo do candidato; **b)** nome artístico do candidato; **c)** data de nascimento do candidato no formato dd/mm/aaaa; **d)** nome completo de algum dos pais ou do responsável legal; **e)** número do CPF de algum dos pais ou do responsável legal; **f)** telefone de contato de algum dos pais ou do responsável legal; **g)** e-mail de algum dos pais ou do responsável legal; e **h)** endereço completo do candidato.

4.2 Após, observado o local e horário indicado no item 3.1, o candidato deverá comparecer acompanhado de algum dos pais ou do responsável legal, que, no ato, deverá entregar ao atendente presente no local os formulários de inscrição

devidamente preenchidos e assinados, acompanhados de cópia simples de documento de identificação do candidato (RG ou certidão de nascimento) e de algum dos pais ou do responsável legal (documento oficial com foto).

4.3 Na sequência, por ordem de chegada, o candidato deverá se apresentar por, no máximo, 1min30seg (um minuto e trinta segundos), cantando qualquer música de sua escolha, apresentação essa que será gravada para posterior avaliação da Comissão de Avaliação e Seleção.

4.3.1 O não preenchimento de quaisquer dos campos obrigatórios indicados no item 4.1 acima invalidará a inscrição dos interessados ou, no caso de informações incorretas, implicará na desclassificação desses.

4.3.2 Cada interessado poderá se inscrever apenas uma vez neste Concurso.

4.3.3 Todos os participantes declaram que somente forneceram informações verdadeiras e corretas sobre si, passíveis de confirmação e que não utilizaram qualquer artifício, tal como, mas não limitado, ao uso de informações de terceiros, informações incorretas, incompletas, que visem propositalmente burlar as regras de participação neste Concurso e que possam configurar crime de falsidade ideológica ou documental, cientes de que poderão responder administrativa, cível ou penalmente pelos atos praticados.

4.3.4 Os indícios de fraude e/ou as fraudes comprovadamente identificadas pelas Empresa Promotora que praticadas ou incentivadas pelos inscritos ou terceiros interessados no resultado do Concurso, que mantenham ou não vínculo com os participantes, se identificadas por essa, implicarão na imediata anulação da participação do candidato, que automaticamente perderá o direito a concorrer aos prêmios oferecidos neste Concurso, em decorrência do prejuízo à regular execução dele e aos demais inscritos de acordo com as condições de participação, sem prejuízo de ser responsabilizada administrativa, cível e penalmente pelos atos praticados.

5. DAS FASES:

5.1 Os candidatos regularmente inscritos passarão a disputar as fases do Concurso, da seguinte forma:

Fase	Período de participação	Divulgação do resultado	Quantidade de selecionados
Primeira	de 16/09 a 28/09/2017	30/09/2017	40 (quarenta)
Segunda	04/10/2017	05/10/2017	20 (vinte)
Terceira	09 e 16/10/2017	14 e 21/10/2017	Quatro
Final	24/10/2017	04/11/2017	Um

5.2 A PRIMEIRA FASE:

5.2.1 Cumpridas as providências descritas no Título 4 acima, no dia 30/09/2017 serão divulgados nos sites www.iguatemiFortaleza.com.br e gshow.com/seligavm os nomes dos 40 (quarenta) candidatos selecionados para a segunda fase deste Concurso pela Comissão de Avaliação e Seleção composta por três membros do **Shopping Iguatemi Fortaleza** ou por pessoas por esse indicadas, cujas decisões serão soberanas, irrecorríveis e irrevogáveis., com base nos seguintes critérios: **a)** carisma; **b)** desempenho artístico teatral e musical; e **c)** performance técnica.

5.3 A SEGUNDA FASE:

5.3.1 A segunda fase ocorrerá nas dependências do **Shopping Iguatemi Fortaleza** no dia 04/10/2017 - cujo horário preciso para a apresentação será informado ao candidato antecipadamente - oportunidade na qual cada candidato, acompanhado de ao menos um dos pais ou do responsável legal, terá que cantar uma música previamente selecionada e enviada pelo **Shopping Iguatemi Fortaleza**, diferente, contudo, daquela apresentada na primeira fase.

5.3.1.1 **As despesas com traslado terrestre, hospedagem por uma noite e ao menos uma refeição do candidato e respectivo acompanhante serão custeadas pelo Shopping Iguatemi Fortaleza aos oriundos de localidades fora da Região Metropolitana de Fortaleza.**

5.3.1.2 **Não será tolerado qualquer atraso ao horário informado para comparecimento e, assim, o candidato será imediatamente desclassificado caso isso ocorra.**

5.3.2 Os nomes dos 20 (vinte) candidatos selecionados para a terceira fase deste Concurso pela Comissão de Avaliação e Seleção composta por três membros do **Shopping Iguatemi Fortaleza** ou por pessoas por esse indicadas, cujas decisões serão soberanas, irrecorríveis e irrevogáveis, com base nos seguintes critérios **a)** carisma, **b)** desempenho artístico teatral e musical e **c)** performance técnica, serão divulgados no site no dia 30/10/2017, por intermédio de e-mail a ser encaminhado às equipes participantes.

5.4 A TERCEIRA FASE:

5.4.1 A terceira fase ocorrerá nas dependências do **Shopping Iguatemi Fortaleza** nos dias 09 e 16/10/2017 - cujo horário preciso para a apresentação será informado ao candidato antecipadamente - oportunidade na qual os 20 (vinte) candidatos serão divididos em dois grupos de 10 (dez) candidatos cada, os quais, acompanhados de ao menos um dos pais ou do responsável legal, deverão cantar uma música indicada pela Comissão Organizadora do Concurso.

5.4.1.1 **As despesas com traslado terrestre, hospedagem por uma noite e ao menos uma refeição do candidato e respectivo acompanhante serão custeadas pelo Shopping Iguatemi Fortaleza aos oriundos de localidades fora da Região Metropolitana de Fortaleza.**

5.4.1.2 **Não será tolerado qualquer atraso ao horário informado para comparecimento e, assim, o candidato será imediatamente desclassificado caso isso ocorra.**

5.4.2 Após, a Comissão de Avaliação e Seleção composta por três membros do **Shopping Iguatemi Fortaleza** ou por pessoas por esse indicadas, cujas decisões serão soberanas, irrecorríveis e irrevogáveis, com base nos seguintes critérios **a)** carisma, **b)** desempenho artístico teatral e musical e **c)** performance técnica, selecionará um candidato em cada uma das datas de apresentação para a fase final deste Concurso, sendo que os outros dois, um em cada uma das datas de apresentação, serão selecionados dentre os demais concorrentes por intermédio de votação popular no site gshow.com/seligavm e terão seus nomes divulgados nos sites www.iguatemifortaleza.com.br e gshow.com/seligavm, observado o quadro abaixo:

Data da apresentação	Período de votação popular (sempre das 9h às 19h, segundo o horário oficial de Brasília)	Data da divulgação do resultado
09/10/2017	11 e 12/10/2017	14/10/2017
16/10/2017	18 e 19/10/2017	21/10/2017

5.4.2.1 Caso haja empate na quantidade de votos, a decisão final caberá à Comissão de Avaliação e Seleção, de maneira soberana, irrecorrível e irrevogável.

5.5 A FASE FINAL:

5.5.1 A fase final ocorrerá nas dependências do **Shopping Iguatemi Fortaleza** no dia 24/10/2017, cujo horário preciso para a apresentação será informado ao candidato antecipadamente - oportunidade na qual cada candidato, acompanhado de ao menos um dos pais ou do responsável legal, irá cantar música previamente selecionada e enviada pelo **Shopping Iguatemi Fortaleza**, mas diferente daquelas apresentadas nas fases anteriores.

5.5.1.1 **As despesas com traslado terrestre, hospedagem por uma noite e ao menos uma refeição do candidato e respectivo acompanhante serão custeadas pelo Shopping Iguatemi Fortaleza aos oriundos de localidades fora da Região Metropolitana de Fortaleza.**

5.5.1.2 **Não será tolerado qualquer atraso ao horário informado para comparecimento e, assim, o candidato será imediatamente desclassificado caso isso ocorra.**

5.6 O nome do vencedor deste Concurso será definido pela Comissão de Avaliação e Seleção composta por três membros do **Shopping Iguatemi Fortaleza** ou por pessoas por esse indicadas, cujas decisões serão soberanas, irrecorríveis e irrevogáveis, com base nos seguintes critérios **a)** carisma, **b)** desempenho artístico teatral e musical e **c)** performance técnica e divulgado nessa própria data ao vivo e, após, disponibilizado nos sites www.iguatemifortaleza.com.br e gshow.com/seligavm a partir do dia 04/11/2017.

6. DO PRÊMIO:

6.1 Será distribuído, neste Concurso, um prêmio, no valor de R\$ 10.230,00 (dez mil, duzentos e trinta reais), consistente em: **a)** um cartão vale-compras, com a função de saque desabilitada, da bandeira Mastercard, com validade de 12 (doze) meses a contar da data de divulgação do resultado final, o qual será entregue para um dos pais ou para o responsável legal do candidato em até 30 (trinta) dias dessa data, mediante a assinatura do Termo de Quitação e Entrega de Prêmio, carregado com o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); e **b)** uma bolsa de estudos de 10 (dez) meses para o curso presencial de teatro musical na escola The Biz, localizada na cidade de Fortaleza-CE, na Av. Washington Soares, 909, loja 105, no valor de R\$ 5.230,00 (cinco mil, duzentos e trinta reais). Ademais, por mera liberalidade do **Shopping Iguatemi Fortaleza**, o vencedor será convidado a se apresentar no evento realizado no dia 05/11/2017, nas dependências do shopping, que marcará a chegada do Papai Noel, devendo, para tanto, seguir todas as diretrizes indicadas pela Comissão Organizadora do Concurso.

6.2 O prêmio distribuído gratuitamente vencedor deste Concurso é pessoal e intransferível e não poderá ser convertido em dinheiro, conforme dispõe o § 3º do artigo 1º da Lei nº 5.678/71.

7. DECADÊNCIA:

7.1 O direito do vencedor para reclamar o prêmio que lhe seria conferido decai no prazo legal de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da divulgação do resultado final.

7.2 Caso, durante o período acima determinado, o contato com o vencedor não seja possível ou ele não entre em contato com o **Shopping Iguatemi Fortaleza**, o valor correspondente ao prêmio oferecido, a título gratuito, será por esse recolhido ao Tesouro Nacional, a título de renda da União.

8. DIREITOS AUTORAIS:

8.1 O vencedor, por intermédio de um dos seus pais ou do responsável legal, desde já cede, a título gratuito e de forma definitiva e irrevogável, ao **Shopping Iguatemi Fortaleza**, os direitos de uso de sua imagem, som de sua voz e direitos conexos decorrentes de sua participação neste Concurso, autorizando a divulgação de sua imagem, som de voz e nome por quaisquer meios de divulgação e publicação, para utilização comercial ou não, publicitária, promocional e/ou institucional, sem limitação do número de veiculações, inclusive em filmes publicitários e institucionais veiculados em toda e qualquer forma de exploração audiovisual (inclusive, mas sem limitação, em filmes cinematográficos, fitas magnéticas ou digitais, DVD, televisão, em mídia eletrônica, além de fotos, cartazes, anúncios veiculados em jornais e revistas ou em qualquer outra forma de mídia impressa e eletrônica em território nacional, pelo período de 12 (doze) meses a contar da data da divulgação do resultado, reservando-se a ele o direito de ter o seu nome sempre vinculado ao material produzido e veiculado e/ou publicado por qualquer outra forma de mídia impressa e eletrônica, ou qualquer outro suporte físico, digital ou virtual existente ou que venha a existir, para fins de divulgação deste Concurso.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1 O **Shopping Iguatemi Fortaleza**, ao realizar o Concurso “**MINI STARS**”, propõe-se a realizá-lo de forma contínua e ininterrupta; contudo, não será responsável pelas dificuldades técnicas que decorrentes de culpa exclusiva dos participantes ou de terceiros.

9.2 Nenhuma responsabilidade será assumida pelo **Shopping Iguatemi Fortaleza**, no decorrer e posteriormente ao período de participação neste Concurso, por quaisquer problemas técnicos ou mau funcionamento que independam da atuação e/ou intervenção dessas e que sejam decorrentes da conexão à internet que possam prejudicar o acesso ao site de divulgação e inscrição do presente Concurso, a participação e o preenchimento da inscrição e/ou outras ações requeridas para a efetiva participação neste Concurso, não limitadas às seguintes ocorrências que sejam resultantes de: erros de *hardware* ou *software* de propriedade do participante ou interessado; defeito ou falha do computador, telefone, cabo, satélite, rede, eletroeletrônico, equipamento sem fio ou conexão à internet ou outros problemas decorrentes do acesso à internet do participante ou interessado; erro ou limitação por parte dos provedores de serviços, servidores, hospedagem; erro na transmissão das informações; falha no envio e/ou recebimento de mensagens eletrônicas; atraso ou falha no envio e/ou recebimento de mensagens eletrônicas; congestionamento da rede e/ou internet e/ou do *hotsite* de divulgação deste Concurso; intervenções não autorizadas, sejam essas humanas ou não, incluindo, sem limitação, as tentativas de fraude, falsificação, ações de hackers, vírus, *bugs*, *worms*; a perda e/ou destruição de qualquer aspecto do *hotsite* de divulgação deste Concurso ou indisponibilidade temporária ou permanente desse, ressalvada a possibilidade de o **Shopping Iguatemi Fortaleza** realizar a desclassificação dos cadastros caso sejam detectadas e comprovadas ocorrências de fraude, fato este que será consignado em relatório

apto e encaminhado à Representação Nacional de Promoções Comerciais (REPCO) da Caixa Econômica Federal para conhecimento, na oportunidade do procedimento de prestação de contas.

9.3 As dúvidas, omissões ou controvérsias oriundas do presente Concurso serão dirimidas por uma comissão do **Shopping Iguatemi Fortaleza**. Caso não seja alcançado o consenso após a atuação da comissão, a questão poderá ser submetida à apreciação da Representação Nacional de Promoções Comerciais (REPCO) da Caixa Econômica Federal. No silêncio injustificado do **Shopping Iguatemi Fortaleza**, bem como em razão de decisão insatisfatória que esse vier a adotar quanto a eventuais solicitações de esclarecimentos que lhe forem apresentados, poderão as participantes do Concurso apresentar reclamações aos órgãos públicos competentes.

9.4 Este Regulamento ficará disponível nos sites www.iguatemifortaleza.com.br e gshow.com/seligavm.

9.5 A participação no presente Concurso caracteriza, por si, a aceitação, por parte dos participantes, de todos os termos e condições estabelecidos neste Regulamento.

9.6 O presente Concurso encontra-se de acordo com a legislação vigente (Lei nº 5.768/71, regulamentada pelo Decreto nº 70.951/72) e obteve o Certificado de Autorização expedido pela Centralizadora Nacional de Promoções Comerciais (CEPCO) da Caixa Econômica Federal.

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO CAIXA Nº 3-5705/2017